

## EDITAL N.º 85/DAG/2020

----- JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Amarante, na sua reunião realizada em 01 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, na Praça da República/ Rua 5 de Outubro/ Alameda Teixeira de Pascoaes, para efeitos de exploração do estaleiro afeto à execução da obra de reabilitação, conservação e restauro da Igreja e Claustro do Convento de S. Gonçalo, nos termos e condições que a seguir se indicam: -----

- de 31 de agosto de 2020 a 23 de dezembro de 2021, de segunda a sábado, das 08:00h às 19:00h, condicionamento das seguintes vias:-----

- Lado nascente do estaleiro/ Alameda: Alameda Teixeira de Pascoaes;-----

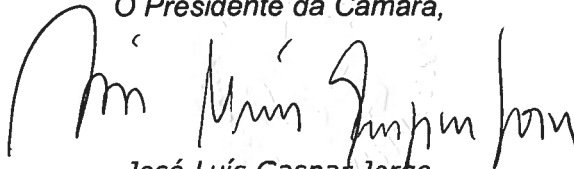
- Lado sul do estaleiro/ Praça: Avenida General Silveira, Ponte de S. Gonçalo (max. 7 ton), Alameda Teixeira de Pascoaes, Praça da República e Rua 5 de Outubro;-----

- Lado poente do estaleiro/ Torre Sineira: Alameda Teixeira de Pascoaes, Rua Capitão Augusto Casimiro.-----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu,  Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 02 de setembro de 2020-----

O Presidente da Câmara,  
  
José Luís Gaspar Jorge